



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 153/GP/CMOPO/RO/15.

de 06 de agosto de 2015.

Senhora Prefeita,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a reconstrução da ponte em madeira, localizada na linha 203 km 40, próximo a Escola Brasília, neste Município.”

JUSTIFICATIVA:

Senhora Prefeita, a localidade mencionada é de grande relevância para escoação agrícola da região e o transporte escolar, mas o atual estado da ponte citada é precária devido à longevidade da sua construção, com isso, a vida e a segurança dos alunos e transeuntes da vicinal é colocada em risco.

Disponibilizando a reconstrução da ponte mencionada, o município dará uma melhor trafegabilidade aos transeuntes dessa região.

N. Termos Indica.


EDIS FARIA AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO

A EXMA. SRA
JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

